

DECRETO N.º 08002 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Gestor de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 4954, de 04 de agosto de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito ESPECIAIS de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), Para criação da seguinte dotação no orçamento vigente;

01 PODER LEGISLATIVO				25.000,00
01 CÂMARA MUNICIPAL				25.000,00
02 ADMINISTRAÇÃO				25.000,00
01 031 0001	2 0002	NUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		25.000,00
3 190 04 00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30	25.000,00


Art. 2º - Constituem recursos para abertura acima citado, a anulação total ou parcial da dotação abaixo :

01 PODER LEGISLATIVO				25.000,00
01 CÂMARA MUNICIPAL				25.000,00
02 ADMINISTRAÇÃO				25.000,00
01 031 0001	2 0002	NUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		25.000,00
3 190 11 00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8	25.000,00



Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,04 de agosto de 2021.



CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
PREFEITO
CPF - 532.963.386-91